



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 93-A/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997,

RESOLVE:

CONCEDER, trinta (30) dias de férias a que tem direito, o servidor BARTOLOMEU SALÚ EUZÉBIO, onde exerce a função de Coordenador Contábil, CCC-2, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período de 16.01.2015 a igual data de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM
01 DE JULHO DE 2016.**


**GERSON JOSÉ DE CARVALHO S. FILHO
PRESIDENTE**